SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

099/2024

O vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSE DIEGO DOS SANTOS, no sentido de realizar estudos visando a construção de Redutores de Velocidade "Quebra-molas", nas seguintes vias:

- Rua dos Girassóis, próximo ao cruzamento com a Rua dos Jasmins, no Residencial Novo Horizonte;
- Rua Manoel Simão da Cruz, na altura do nº205 Jardim Alvorada, próximo ao Básico Madeiras;

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias, onde os motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Vale frisar ainda que, tal solicitação é uma reivindicação dos moradores e comerciantes daquelas localidades que, aguardam pela construção dos referidos quebra-molas, que contribuirá para a segurança de todos evitando-se assim futuros acidentes.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 21 de março de 2024

> LEANDRO MAGOGA Vereador - PSD

> > CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paule ENCAMINHADA em Sessão de

26 103 124

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

2 2 MAR. 2024

PROT. Nº194

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp